



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 216, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Vide [Portaria SG/MPF nº 451, de 30 de maio de 2019](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 51 - inciso XXXVII do Regimento Interno Diretivo, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para estudo e análise para proposta de redefinição das estruturas organizacionais das Procuradorias da República nos Estados e das Procuradorias Regionais da República.

Art. 2º O GT-MPF-Estruturas Organizacionais será composto pelos seguintes integrantes:

I - AGNALDO DA SILVA, matrícula 5759, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Rondônia;

II - BRUNA PEREIRA DE ALENCAR, matrícula 23562, Secretária de Gestão Estratégica Adjunta;

III - BRUNO OURIQUES DE LIMA NOGUEIRA NUNES, matrícula 26468, Chefe da Divisão de Provimento e Desenho Organizacional/SGP;

IV - CICERO ERIVELTHON GOMES DE MELO, matrícula 13045, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Ceará;

V - CLARINDA APARECIDA VELOSO DE SANTANA, matrícula 2687, Secretária Regional da Procuradoria da República-5ª Região;

VI - DANIEL COSTA FORTES, matrícula 15357, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Alagoas;

VII - DANIEL DE LIMA SALDANHA, matrícula 5266, Secretário Regional da Procuradoria da República - 4ª Região;

VIII - DANIELA REGINA GABRIEL MACHADO, matrícula 25921, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado do Amapá;

IX - DANILO SEOANE CALDAS NASCIMENTO, matrícula 22342, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado da Bahia;

X - DYOGO CORREIA LAMOUR, matrícula 27447, Chefe da Divisão de Dimensionamento da Força de Trabalho e Competências/SGP;

XI - ELISA BRITO SILVA, matrícula 15072, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo;

XII - ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA, matrícula 12111, Secretária de Gestão de Pessoas;

XIII - EVALDO MARTINS VIEIRA, matrícula 16628, Secretário Regional da Procuradoria da República - 3ª Região;

XIV - FLÁVIA MANARTE HANNA, matrícula 21067, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado do Amazonas;

XV - FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS, matrícula 5287, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Maranhão;

XVI - FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA, matrícula 22903, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso;

XVII - GEORGETE CARDOSO PEREIRA MAIA, matrícula 5847, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de Tocantins;

XVIII - GIOVANI TAVARES BRUSCATO, matrícula 16649, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;

XIX - HEITOR ROMERO CAJATY, matrícula 14162, Secretário Regional da Procuradoria da República - 2ª Região;

XX - IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES, matrícula 17582, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Roraima;

XXI - ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES, matrícula 22358, Subsecretária de Pessoal/SGP;

XXII - ISRAEL PEREIRA COELHO, matrícula 6992, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Distrito Federal;

XXIII - JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO, matrícula 8182, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Paraná;

XXIV - JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO, matrícula 5044, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado da Paraíba;

XXV - LEONARDO BRAGA SILVEIRA, matrícula 21706, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Piauí;

XXVI - LEONARDO DA SILVA RAMOS, matrícula 27746, Coordenador de Competências e Desempenho/SGP;

XXVII - LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS, matrícula 3713, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Sergipe;

XXVIII - MÁRIO AUGUSTO LACERDA COELHO, matrícula 3193, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais;

XXIX - MAXIMILIANO ELLER, matrícula 20787, Secretário Estadual da Procuradoria da República no estado de Santa Catarina;

XXX - MISIA TALITA SILVA BULHÕES, matrícula 12086, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte;

XXXI - NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR, matrícula 24064, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro;

XXXII - PAULO MACHADO CORREA, matrícula 2802, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Acre;

XXXIII - RAIMUNDO HELIO NASCIMENTO FILHO, matrícula 4149, Secretário Estadual da Procuradoria da República no estado do Pará;

XXXIV - RICARDO ANTONIO BUENO, matrícula 4342, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Goiás;

XXXV - RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA, matrícula 6761, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo;

XXXVI - RÔMULO ALVES DE SOUZA, matrícula 5143, Secretário Regional da Procuradoria da República - 1ª Região;

XXXVII - RUBINALDO CABRAL SARAIVA, matrícula 6895, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco;

XXXVIII - TANIA AKEMI FUJISAWA UEMURA, matrícula 5425, Secretária Estadual da Procuradoria da República no estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Os estudos e a proposta referidos no art. 1º deverão ser apresentados ao Secretário-Geral do Ministério Público Federal no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação desta Portaria, prorrogável, em caso de necessidade devidamente motivada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 mar. 2019. Caderno Administrativo, p. 3.](#)